

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 105/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar ENÍ WILL DE MATTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", matrícula 527448, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97, alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de
01/07/2025.

Vitória, 27 de junho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 451/2024

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br